

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT.**

5º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

**CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.179.230/0001-56, com sede na Rua 144, nº 177, sala 2, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.170-030, neste ato representada por José Onofre de Carvalho Sobrinho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira Identidade nº 4163156 2º VIA emitida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 014.466.951-07 e no CRM-GO sob nº 15.143, residente e domiciliado na Rua 15, s/nº, Qd. C-8, Lt. 2-4/35-39, Apto. 3502, Condomínio Residencial Vista - Parque Flamboyant, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-080, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 08/04/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º Aditivo e resolveram de comum acordo prorrogar o presente contrato e reajustar o valor para 01 (um) coordenador médico para UTI COVID com carga horária de 04 (quatro) horas de segunda-feira a sexta-feira, considerando a Portaria nº 895, de 31 de março de 2017 em 31/03/2022;

**Considerando**, que as partes firmaram o 2º Aditivo e resolveram de comum acordo incluir mais 01 (um) coordenador para UTI Adulto do presente contrato, em 31/05/2022;

**Considerando**, que as partes firmaram o 3º Aditivo e resolveram, de comum acordo, excluir 01 (um) coordenador para UTI Adulto no presente contrato em 06/10/2022;

**Considerando**, que as partes firmaram o 4º Aditivo e resolveram de comum acordo prorrogar o presente contrato e reajustar em 20% o valor, em 30/05/2023;

|        |                   |               |                   |                   |            |               |               |  |
|--------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|------------|---------------|---------------|--|
| Vistos | 1ª Testemunha<br> | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha<br> | 4ª Testemunha<br> | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |  |
|--------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|------------|---------------|---------------|--|

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses e incluir mais 01 (um) médico diarista para o plantão de 4 horas;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 047/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, de serviços médicos na especialidade de **TERAPIA INTENSIVA** com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 08/04/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **10/04/2024 e finalizando-se em 09/04/2025**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem incluir na cláusula quinta, item 5.1. do contrato Nº 006/2021, mais 01 (um) médico diarista para UTI ADULTO carga horária de 04 (quatro) horas, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestação do serviço. O valor da produção mensal será de **R\$ 173.087,06 (cento e setenta e três mil oitenta e sete reais e seis centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

| Descrição<br>HDT - UTI A E UTI B       | Valor unitário       | Estimativa Mensal (30,5) |
|--|----------------------|--------------------------|
| Plantão presencial diurno (12h)        | R\$ 2.264,12         | R\$ 69.055,66            |
| Plantão presencial noturno (12h)       | R\$ 1.968,80         | R\$ 60.048,40            |
| Médico Diarista - UTI A (4h/Seg a Sex) | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00            |
| Médico Diarista - UTI B (4h/Seg a Sex) | R\$ 15.000,00        | R\$ 15.000,00            |
| Médico Coord. - UTI B (4h/Seg a Sex)   | R\$ 13.983,00        | R\$ 13.983,00            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>R\$ 48.215,92</b> | <b>R\$ 173.087,06</b>    |

|        |                             |               |                             |                                      |            |               |                                      |  |
|--------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------|--|
| Vistos | 1ª Testemunha<br><i>CSE</i> | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha<br><i>KBM</i> | 4ª Testemunha<br><i>[assinatura]</i> | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2<br><i>[assinatura]</i> |  |
|--------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------|--|

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 006/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de março de 2024.

Signed by:  
*Ernesto Stangueti*

diretor.financeiro@isgsaude.org  
(Brasília) 09/05/2024 13:29:08

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

**Ernesto Stanguet**  
**Diretor Financeiro**

Signed by:  
*Thayse Barreto*

thayse.barreto@isgsaude.org  
(Brasília) 08/05/2024 16:46:08

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

**Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza**  
**Diretora Técnica - Operacional**

*Jose Onofre De  
Carvalho Sobrinho*  
1. \_\_\_\_\_  
**CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S**  
CNPJ: 32.179.230/0001-56  
Por: José Onofre de Carvalho Sobrinho  
CPF: 014.466.951-07

#### Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
Data: 14/03/2024 10:09:42 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Karine Borges de Medeiros  
CPF: \*\*\*.091.771-\*\*  
Data: 15/03/2024 15:41:16 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro  
CPF: \*\*\*.166.761-\*\*  
Data: 18/03/2024 10:02:38 -03:00

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 15/03/2024 13:02:36 -03:00

Nome:

CPF:

Esse documento foi assinado por RENATO HAIDAMOUS RAMPAZZO, Carolina Stival Crosara, Antônio Jorge Almeida Maciel, Karine Borges de Medeiros e Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://imundo.easydoemd.com.br/validade/ZSF7D7-PEMMR-RU229-MU3B6>

|        |                             |               |                             |                               |            |               |                   |
|--------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|---------------|-------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha<br><i>CSC</i> | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha<br><i>KBM</i> | 4ª Testemunha<br><i>_____</i> | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2<br> |
|--------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|---------------|-------------------|

# 5º Aditivo - contrato nº 006-2021.pdf

Documento número ba675c73-3f42-4a8c-8b5b-92b72852fc9a



## Assinaturas

 JOSE ONOFRE DE CARVALHO SOBRINHO  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 191.55.199.170 / Geolocalização: -16.704970, -49.240837

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Março 14, 2024, 09:49:00

E-mail: paulacsmedbr@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5562981300639

ZapSign Token: ec0b709c-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-c95ae68e0a8c



Assinatura de JOSE ONOFRE DE CARVALHO SO...



Hash do documento original (SHA256):

be542210f90b2baca756fddf242fc311536f49bd408a3e29dbd28aff5d14402

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ba675c73-3f42-4a8c-8b5b-92b72852fc9a>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ba675c73-3f42-4a8c-8b5b-92b72852fc9a, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

CSC

KBM





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZSFD7-PEMMR-RU229-MU3B6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RENATO HAIDAMOUS RAMPAZZO - Digitally verifiable PDF exported from [www.zapsign.com.br](http://www.zapsign.com.br) (CPF **\*\*\*.785.338-\*\***) - ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ 37.058.073/0001-44) em 14/03/2024 09:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF **\*\*\*.906.081-\*\***) em 14/03/2024 10:09 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                               |
| 179.96.17.238                                | Lat: -16,735776      Long: -49,233478        |
|  | Precisão: 12552 (metros)                     |
| Autenticação                                 | coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login  |  |
| X9vngp+Rw05r4IDkCfYIUOmf/oxLV4MueNZCzQdEARE= |  |
| SHA-256                                      |  |

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF **\*\*\*.605.175-\*\***) em 15/03/2024 13:02 - Assinado eletronicamente

|   |  |
|---|--|
| Endereço IP   | Geolocalização   |
| 177.107.33.90                                       | Lat: -16,730363      Long: -49,235268<br>Precisão: 11 (metros) |
| Autenticação  | diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)              |
| Login   |  |
| <b>nNi8DkTHimn3mUOHOIMkhgOfrpHQHSYjJoiUlb3S0IA=</b> |  |
| SHA-256   |  |

✓ Karine Borges de Medeiros (CPF \*\*\*.091.771-\*\*) em 15/03/2024 15:41 -  
Assinado eletronicamente

|   |  |
|---|--|
| Endereço IP   | Geolocalização                           |
| 177.26.244.41                                       | Não disponível                           |
| Autenticação  | dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login   |  |
| <b>ja1vFaJ8Lfl4C0GExgcp0xx3hZhpXHemMCpNuDEfY8A=</b> |  |
| SHA-256   |  |

✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF \*\*\*.166.761-\*\*) em 18/03/2024 10:02 -  
Assinado eletronicamente

|   |   |
|---|---|
| Endereço IP   | Geolocalização                                  |
| 179.96.17.238                                       | Não disponível                                  |
| Autenticação  | gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado) |
| Login   |   |
| <b>9C36bYj6sZ7SpkZTeJw6hWDeqGPVQUXzQIKF/BCfOvA=</b> |   |
| SHA-256   |   |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZSFD7-PEMMR-RU229-MU3B6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>